



CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá – MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Ref. Mudança nos eventos especiais em churrasqueiras.

A DIRETORIA EXECUTIVA, representada por **HELENO DE OLIVEIRA E SILVA**, presidente da Diretoria Executiva do **CLUBE ITAJUBENSE**, Associação Civil, inscrita no CNPJ sob nº 17.860.552/0001-72, com sede social à Praça Theodomiro Santiago, n.º126, Centro, nesta cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-036, nesse ato, no uso de suas atribuições e munidos dos poderes estatutários.

Considerando um melhor atendimento aos associados e um melhor controle no acesso de não associados nas dependências do Clube.

Resolve:

Art. 1º - A quantidade de convites gratuitos para os eventos especiais passam de 10 convites para 5 convites em até 2 eventos anuais, ficando liberado aos convidados a utilização das instalações do Clube. Não será necessário a utilização de pulseira.

Art. 2º - Os convites retirados para o evento especial serão descontados dos 20 convites gratuitos que os associados tem direito por ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a disposição contida no parágrafo 3º da Resolução 001/2022.

Esta decisão foi estabelecida em reunião da diretoria executiva realizada em 26/04/2023, conforme ATA 15.

Publique-se e Cumpra-se.

Itajubá/MG, 26 de Janeiro de 2023.

Heleno de Oliveira e Silva
Presidente da Diretoria Executiva
CLUBE ITAJUBENSE